

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARA**, com sede Rua Sacramento, nº 375, bairro Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691.0001-25, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2024, processo administrativo nº 33/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria nº 15/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de gestão de engenharia clínica para o fornecimento (locação) do parque tecnológico, com fornecimento de reagentes, controle de qualidade, operador e responsável técnico laboratorial, incluindo assistência técnica permanente, visando atender os laboratórios dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará – CISPARÁ, conforme Termo de Referência constante do edital do Pregão Eletrônico nº 16/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **HEALTH BIOTECNOLOGIA**

CNPJ/MF: 40.223.214/0001-41

Endereço (com CEP): Rua Antônio Carlos, 1536, São Cristóvão, Pará de Minas/MG, CEP 35660-390

Contatos: [comercialhealthbiotecnologia@gmail.com](mailto:comercialhealthbiotecnologia@gmail.com), (37) 3231-9366.

Responsável pela assinatura: Fábio José de Oliveira Dourado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT ANO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE CREATININA	Serviço	4020	R\$ 3,34	R\$ 13.426,80
2	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: CLEARANCE DE CREATININA	Serviço	4020	R\$ 5,65	R\$ 22.713,00
3	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE UREIA	Serviço	4020	R\$ 3,34	R\$ 13.426,80
4	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: UREIA - DOSAGEM NA URINA	Serviço	4020	R\$ 5,66	R\$ 22.753,20
5	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: UREIA - DOSAGEM NA URINA 24 HORAS	Serviço	4020	R\$ 5,66	R\$ 22.753,20
6	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	Serviço	4020	R\$ 3,37	R\$ 13.547,40
7	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA (TGO)	Serviço	4020	R\$ 3,36	R\$ 13.507,20
8	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE GAMA- GLUTAMILTRANSFERASE (GAMA GT)	Serviço	4020	R\$ 5,66	R\$ 22.753,20

9	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	Serviço	4020	R\$ 3,64	R\$ 14.632,80
10	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	Serviço	4020	R\$ 4,14	R\$ 16.642,80
11	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA PROSTATICA	Serviço	4020	R\$ 4,11	R\$ 16.522,20
12	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL/FRAÇÕES	Serviço	4020	R\$ 3,71	R\$ 14.914,20
13	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE BILIRRUBINA DIRETA	Serviço	4020	R\$ 3,88	R\$ 15.597,60
14	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE BILIRRUBINA INDIRETA	Serviço	4020	R\$ 3,84	R\$ 15.436,80
15	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE AMILASE TOTAL	Serviço	4020	R\$ 3,96	R\$ 15.919,20
16	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	Serviço	4020	R\$ 5,73	R\$ 23.034,60
17	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE GLICOSE	Serviço	4020	R\$ 3,67	R\$ 14.753,40
18	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	Serviço	4020	R\$ 6,61	R\$ 26.572,20
19	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE MAGNÉSIO	Serviço	4020	R\$ 4,40	R\$ 17.688,00
20	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE ACIDO ÚRICO	Serviço	4020	R\$ 3,92	R\$ 15.758,40
21	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	Serviço	4020	R\$ 3,92	R\$ 15.758,40
22	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE CÁLCIO	Serviço	4020	R\$ 4,82	R\$ 19.376,40
23	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE PROTEÍNAS URINÁRIAS	Serviço	4020	R\$ 4,35	R\$ 17.487,00
24	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Serviço	4020	R\$ 3,34	R\$ 13.426,80
25	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDES (TRIGLICÉRIDES)6	Serviço	4020	R\$ 5,71	R\$ 22.954,20
26	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE FÓSFORO	Serviço	4020	R\$ 3,30	R\$ 13.266,00
27	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	Serviço	4020	R\$ 5,71	R\$ 22.954,20

28	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE LIPASE	Serviço	4020	R\$ 7,98	R\$ 32.079,60
29	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Serviço	4020	R\$ 5,71	R\$ 22.954,20
30	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Serviço	4020	R\$ 5,71	R\$ 22.954,20
31	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL	Serviço	4020	R\$ 5,71	R\$ 22.954,20
32	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE ALBUMINA	Serviço	4020	R\$ 6,44	R\$ 25.888,80
33	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA (MICROALBUMINÚRIA)	Serviço	4020	R\$ 15,73	R\$ 63.234,60
34	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: MICROALBUMINURIA 24 HORAS	Serviço	4020	R\$ 16,16	R\$ 64.963,20
35	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: PROTEINURIA	Serviço	4020	R\$ 13,61	R\$ 54.712,20
36	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: VITAMINA D - 25 HIDROXI	Serviço	4020	R\$ 25,69	R\$ 103.273,80
37	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: VITAMINA C	Serviço	4020	R\$ 34,83	R\$ 140.016,60
38	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: VITAMINA A	Serviço	4020	R\$ 44,78	R\$ 180.015,60
39	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: VITAMINA B6	Serviço	4020	R\$ 24,38	R\$ 98.007,60
40	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: VITAMINA B1	Serviço	4020	R\$ 24,76	R\$ 99.535,20
41	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: VITAMINA K	Serviço	4020	R\$ 22,22	R\$ 89.324,40
42	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	Serviço	4020	R\$ 26,96	R\$ 108.379,20
43	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE FENITOÍNA	Serviço	4020	R\$ 52,80	R\$ 212.256,00
44	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE FERRITINA	Serviço	4020	R\$ 25,17	R\$ 101.183,40
45	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE ZINCO	Serviço	4020	R\$ 25,25	R\$ 101.505,00
46	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE ZINCO URINA	Serviço	4020	R\$ 25,29	R\$ 101.665,80

47	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ACIDO URICO - URINA 24 HS	Serviço	4020	R\$ 3,97	R\$ 15.959,40
48	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ACIDO URICO - DOSAGEM NA URINA	Serviço	4020	R\$ 3,97	R\$ 15.959,40
49	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ALDOLASE	Serviço	4020	R\$ 6,27	R\$ 25.205,40
50	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ALFA 1- GLICOPROTEINA ACIDA	Serviço	4020	R\$ 6,27	R\$ 25.205,40
51	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTICORPOS ANTI DNA	Serviço	4020	R\$ 12,70	R\$ 51.054,00
52	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: CREATININA URINÁRIA	Serviço	4020	R\$ 5,71	R\$ 22.954,20
53	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: CREATININA URINÁRIA 24 HORAS	Serviço	4020	R\$ 5,66	R\$ 22.753,20
54	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: CALCIO IONICO	Serviço	4020	R\$ 5,71	R\$ 22.954,20
55	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: CALCIO, DOSAGEM NA URINA	Serviço	4020	R\$ 5,70	R\$ 22.914,00
56	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: CAPACIDADE LIVRE DE COMBINAÇÃO DO FERRO	Serviço	4020	R\$ 5,54	R\$ 22.270,80
57	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: CAPACIDADE TOTAL DE COMBINAÇÃO DO FERRO	Serviço	4020	R\$ 4,32	R\$ 17.366,40
58	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: GLICOSE PÓS PRANDIAL	Serviço	4020	R\$ 5,71	R\$ 22.954,20
59	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: GLICOSE - DOSAGEM NA URINA 24 HORAS	Serviço	4020	R\$ 5,68	R\$ 22.833,60
60	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: HOMOCISTEINA	Serviço	4020	R\$ 5,44	R\$ 21.868,80
61	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA	Serviço	4020	R\$ 19,72	R\$ 79.274,40
62	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE TRANSFERRINA	Serviço	4020	R\$ 6,93	R\$ 27.858,60
63	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: INTOLERANCIA A LACTOSE 15 MINUTOS	Serviço	4020	R\$ 39,50	R\$ 158.790,00
64	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: INTOLERANCIA A LACTOSE 20 MINUTOS	Serviço	4020	R\$ 30,67	R\$ 123.293,40
65	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: INTOLERANCIA A LACTOSE 30 MINUTOS	Serviço	4020	R\$ 30,93	R\$ 124.338,60

66	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE IGE (TODOS)	Serviço	4020	R\$ 32,75	R\$ 131.655,00
67	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: LITIO DOSAGEM	Serviço	4020	R\$ 9,20	R\$ 36.984,00
68	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: MAGNESIO, DOSAGEM NA URINA	Serviço	4020	R\$ 3,99	R\$ 16.039,80
69	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: WAALER ROSE	Serviço	4020	R\$ 6,68	R\$ 26.853,60
70	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL PÓS DEXAMETASONA	Serviço	4020	R\$ 54,73	R\$ 220.014,60
71	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: GLICOSE 2 HORAS DEXTROSOL	Serviço	4020	R\$ 30,59	R\$ 122.971,80
72	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGG	Serviço	4020	R\$ 42,71	R\$ 171.694,20
73	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTI - GLIADINA - IGM	Serviço	4020	R\$ 79,19	R\$ 318.343,80
74	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE POTÁSSIO SÉRICO	Serviço	4020	R\$ 3,85	R\$ 15.477,00
75	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE POTÁSSIO NA URINA	Serviço	4020	R\$ 4,26	R\$ 17.125,20
76	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE SÓDIO SÉRICO	Serviço	4020	R\$ 3,85	R\$ 15.477,00
77	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE SÓDIO NA URINA	Serviço	4020	R\$ 5,92	R\$ 23.798,40
78	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE CLORETOS SÉRICO	Serviço	4020	R\$ 4,26	R\$ 17.125,20
79	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE CLORETOS NA URINA	Serviço	4020	R\$ 4,68	R\$ 18.813,60
80	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: HEMOGRAMA COMPLETO	Serviço	4020	R\$ 6,30	R\$ 25.326,00
81	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: CONTAGEM DE PLAQUETAS	Serviço	4020	R\$ 5,16	R\$ 20.743,20
82	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: HEMOGLOBINA	Serviço	4020	R\$ 3,48	R\$ 13.989,60
83	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: HEMOGLOBINA GLICADA	Serviço	4020	R\$ 14,19	R\$ 57.043,80
84	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	Serviço	4020	R\$ 9,36	R\$ 37.627,20

85	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ELETROFORESE DE PROTEINAS	Serviço	4020	R\$ 7,57	R\$ 30.431,40
86	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DISMORFISMO ERITROCITARIO	Serviço	4020	R\$ 4,10	R\$ 16.482,00
87	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: GRUPO SANGUÍNEO FATOR RH	Serviço	4020	R\$ 3,57	R\$ 14.351,40
88	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	Serviço	4020	R\$ 5,16	R\$ 20.743,20
89	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: COOMBS DIRETO	Serviço	4020	R\$ 28,90	R\$ 116.178,00
90	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: COOMBS INDIRETO	Serviço	4020	R\$ 31,57	R\$ 126.911,40
91	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: FIBRINOGENIO	Serviço	4020	R\$ 7,65	R\$ 30.753,00
92	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: PESQUISA DE FALCIZAÇÃO DE HEMÁCIAS	Serviço	4020	R\$ 48,48	R\$ 194.889,60
93	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: TP + RNI	Serviço	4020	R\$ 5,31	R\$ 21.346,20
94	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: TTPA	Serviço	4020	R\$ 9,29	R\$ 37.345,80
95	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: PROVA DO LAÇO	Serviço	4020	R\$ 5,24	R\$ 21.064,80
96	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: TRASCOAGULAÇÃO	Serviço	4020	R\$ 5,24	R\$ 21.064,80
97	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: TEMPO DE SANGRIA	Serviço	4020	R\$ 5,65	R\$ 22.713,00
98	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: CITOMEGALOVÍRUS IgG	Serviço	4020	R\$ 19,00	R\$ 76.380,00
99	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: CITOMEGALOVÍRUS IgM	Serviço	4020	R\$ 19,69	R\$ 79.153,80
100	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: HIV	Serviço	4020	R\$ 27,72	R\$ 111.434,40
101	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: TOXOPLASMOSE IgG	Serviço	4020	R\$ 27,72	R\$ 111.434,40
102	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: TOXOPLASMOSE IgM	Serviço	4020	R\$ 28,86	R\$ 116.017,20
103	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: HBEAG	Serviço	4020	R\$ 27,80	R\$ 111.756,00

104	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: HBSAG	Serviço	4020	R\$ 28,43	R\$ 114.288,60
105	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: RUBÉOLA IgG	Serviço	4020	R\$ 28,21	R\$ 113.404,20
106	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: RUBÉOLA IgM	Serviço	4020	R\$ 27,40	R\$ 110.148,00
107	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTI HCV	Serviço	4020	R\$ 26,17	R\$ 105.203,40
108	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: HTLV I E II ANTICORPOS	Serviço	4020	R\$ 26,17	R\$ 105.203,40
109	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: LEISHMANIOSE IgG ELISA	Serviço	4020	R\$ 15,32	R\$ 61.586,40
110	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTI HBC TOTAL	Serviço	4020	R\$ 28,54	R\$ 114.730,80
111	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTI HBE	Serviço	4020	R\$ 28,54	R\$ 114.730,80
112	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTI-HBS	Serviço	4020	R\$ 28,96	R\$ 116.419,20
113	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTICORPOS ANTI SSA (RO)	Serviço	4020	R\$ 28,54	R\$ 114.730,80
114	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTICORPOS ANTI SSB (LA)	Serviço	4020	R\$ 28,96	R\$ 116.419,20
115	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTICORPOS ANTI-INSULINA	Serviço	4020	R\$ 26,66	R\$ 107.173,20
116	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: BAAR (ESCARRO)	Serviço	4020	R\$ 39,89	R\$ 160.357,80
117	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: FTA ABS IgG	Serviço	4020	R\$ 16,15	R\$ 64.923,00
118	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: FTA ABS IgM	Serviço	4020	R\$ 16,16	R\$ 64.963,20
119	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: TRIPANOSSOMA CRUZI IgG - IMONOFLOURESCÊNCIA	Serviço	4020	R\$ 26,00	R\$ 104.520,00
120	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: TRIPANOSSOMA CRUZI IgM - IMONOFLOURESCÊNCIA	Serviço	4020	R\$ 27,85	R\$ 111.957,00
121	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTICORPOS ANTI SM	Serviço	4020	R\$ 28,30	R\$ 113.766,00
122	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ALDOSTERONA	Serviço	4020	R\$ 20,67	R\$ 83.093,40

123	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTI HVA IgG	Serviço	4020	R\$ 16,94	R\$ 68.098,80
124	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTI HVA IgM	Serviço	4020	R\$ 16,54	R\$ 66.490,80
125	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: COMPLEMENTO C4	Serviço	4020	R\$ 26,75	R\$ 107.535,00
126	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: COMPLEMENTO C3	Serviço	4020	R\$ 26,75	R\$ 107.535,00
127	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: SELENIO SERICO	Serviço	4020	R\$ 25,45	R\$ 102.309,00
128	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: BETA-2-MICROGLOBULINA	Serviço	4020	R\$ 20,01	R\$ 80.440,20
129	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: CA 15-3	Serviço	4020	R\$ 16,72	R\$ 67.214,40
130	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: CA 19-9	Serviço	4020	R\$ 28,54	R\$ 114.730,80
131	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: CA 72-4	Serviço	4020	R\$ 40,71	R\$ 163.654,20
132	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: CARDIOLIPINA, AUTO-ANTICORPOS IGG	Serviço	4020	R\$ 17,39	R\$ 69.907,80
133	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: CARDIOLIPINA, AUTO-ANTICORPOS IGM	Serviço	4020	R\$ 16,98	R\$ 68.259,60
134	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: CARDIOLIPINA, AUTO-ANTICORPOS IGA	Serviço	4020	R\$ 17,39	R\$ 69.907,80
135	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125	Serviço	4020	R\$ 20,29	R\$ 81.565,80
136	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO	Serviço	4020	R\$ 20,98	R\$ 84.339,60
137	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: T3 LIVRE	Serviço	4020	R\$ 16,96	R\$ 68.179,20
138	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: T3 TOTAL	Serviço	4020	R\$ 16,04	R\$ 64.480,80
139	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: T4 LIVRE	Serviço	4020	R\$ 20,69	R\$ 83.173,80
140	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: T4 TOTAL	Serviço	4020	R\$ 19,42	R\$ 78.068,40
141	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE TSH	Serviço	4020	R\$ 15,82	R\$ 63.596,40

142	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTICORPO INIBIDOR DA LIGAÇÃO DE TSH ENDÓGENO (TRAB)	Serviço	4020	R\$ 61,89	R\$ 248.797,80
143	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	Serviço	4020	R\$ 19,69	R\$ 79.153,80
144	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: TESTOSTERONA TOTAL	Serviço	4020	R\$ 20,16	R\$ 81.043,20
145	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: PSA LIVRE	Serviço	4020	R\$ 51,66	R\$ 207.673,20
146	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: PSA TOTAL	Serviço	4020	R\$ 51,66	R\$ 207.673,20
147	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ESTRADIOL	Serviço	4020	R\$ 18,21	R\$ 73.204,20
148	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE PROGESTERONA	Serviço	4020	R\$ 19,08	R\$ 76.701,60
149	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE PROLACTINA	Serviço	4020	R\$ 19,46	R\$ 78.229,20
150	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	Serviço	4020	R\$ 16,10	R\$ 64.722,00
151	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ACTH-HORMONIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	Serviço	4020	R\$ 22,80	R\$ 91.656,00
152	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE CORTISOL	Serviço	4020	R\$ 16,83	R\$ 67.656,60
153	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ESTRIOL LIVRE	Serviço	4020	R\$ 19,90	R\$ 79.998,00
154	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	Serviço	4020	R\$ 14,52	R\$ 58.370,40
155	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: INDICE DE TIROXINA LIVRE	Serviço	4020	R\$ 20,29	R\$ 81.565,80
156	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ACIDO FOLICO	Serviço	4020	R\$ 33,26	R\$ 133.705,20
157	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ACIDO LACTICO	Serviço	4020	R\$ 16,29	R\$ 65.485,80
158	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTICORPOS ANTI- NEUTROFILOS - ANCA	Serviço	4020	R\$ 16,59	R\$ 66.691,80
159	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTICORPOS ANTI-TIROPEROXIDASE - ANTI-TPO	Serviço	4020	R\$ 14,98	R\$ 60.219,60
160	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DOSAGEM DE VITAMINA B12	Serviço	4020	R\$ 25,25	R\$ 101.505,00

161	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: FAN - FATOR ANTI NUCLEAR	Serviço	4020	R\$ 18,53	R\$ 74.490,60
162	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA	Serviço	4020	R\$ 26,58	R\$ 106.851,60
163	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: PCR QUALITATIVO	Serviço	4020	R\$ 20,10	R\$ 80.802,00
164	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: VDRL	Serviço	4020	R\$ 20,10	R\$ 80.802,00
165	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: COVID-19	Serviço	4020	R\$ 75,58	R\$ 303.831,60
166	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: TROPONINAS	Serviço	4020	R\$ 17,08	R\$ 68.661,60
167	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ASLO	Serviço	4020	R\$ 7,53	R\$ 30.270,60
168	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: FATOR REUMATÓIDE / LÁTEX	Serviço	4020	R\$ 7,49	R\$ 30.109,80
169	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: BHCG	Serviço	4020	R\$ 12,99	R\$ 52.219,80
170	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: BHCG QUANTITATIVO	Serviço	4020	R\$ 32,85	R\$ 132.057,00
171	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DENGUE ANTICORPOS IgG	Serviço	4020	R\$ 33,68	R\$ 135.393,60
172	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DENGUE ANTICORPOS IgM	Serviço	4020	R\$ 34,10	R\$ 137.082,00
173	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: Insulina basal	Serviço	4020	R\$ 22,64	R\$ 91.012,80
174	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: PTH	Serviço	4020	R\$ 56,34	R\$ 226.486,80
175	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: PARASITOLÓGICO DE FEZES	Serviço	4020	R\$ 12,62	R\$ 50.732,40
176	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: SUMÁRIO DE URINA	Serviço	4020	R\$ 12,62	R\$ 50.732,40
177	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: SANGUE OCULTO	Serviço	4020	R\$ 8,94	R\$ 35.938,80
178	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	Serviço	4020	R\$ 33,69	R\$ 135.433,80
179	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	Serviço	4020	R\$ 45,19	R\$ 181.663,80

180	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	Serviço	4020	R\$ 45,19	R\$ 181.663,80
181	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: 17 BETA ESTRADIOL (E2) SALIVAR	Serviço	4020	R\$ 117,35	R\$ 471.747,00
182	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: HERPES 1 E 2 ANTICORPOS IGG	Serviço	4020	R\$ 55,55	R\$ 223.311,00
183	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: HERPES 1 E 2 ANTICORPOS IGM	Serviço	4020	R\$ 55,97	R\$ 224.999,40
184	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTI-MÚSCULO LISO	Serviço	4020	R\$ 39,37	R\$ 158.267,40
185	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: MUCOPROTEÍNA	Serviço	4020	R\$ 16,16	R\$ 64.963,20
186	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: CONTAGEM DE RETICULÓCITOS.	Serviço	4020	R\$ 11,75	R\$ 47.235,00
187	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTICORPOS ANTI CITRULINA (CCP)	Serviço	4020	R\$ 83,35	R\$ 335.067,00
188	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: RELAÇÃO PROTEÍNA/CREATININA URINÁRIA	Serviço	4020	R\$ 24,87	R\$ 99.977,40
189	SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS.	Serviço	4020	R\$ 30,26	R\$ 121.645,20
190	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUÍMICO: AUTO-ANALISADOR PARA QUÍMICA CLÍNICA "ACESSO RANDÔMICO". INTERFACIAMENTO. SISTEMA ABERTO, DISCRETO, MULTIPARAMÉTRICO, SELETIVO, CARREGAMENTO CONTÍNUO, "WALK AWAY". DISPOSITIVO COMPACTO "SOBRE BANCADA". VELOCIDADE: 600 TESTES/HORA (FOTOMÉTRICOS: 360 TESTES/HORA + ISE: 240 TESTES/HORA). VOLUME DE REAÇÃO: 180-400 UL MODOS DE TRABALHO: ACESSO RANDÔMICO, BATERIA, EMERGÊNCIA. METODOLOGIAS: PONTO FINAL, DOIS PONTOS, CINÉTICO. MONO OU BICROMÁTICO. COM BRANCO DE REATIVO E/OU AMOSTRA. TURBIDIMETRIA. CALIBRAÇÃO: COM FATOR, PADRÃO, CURVAS MULTIPONTO. (LINEAR OU NÃO LINEAR). • MÓDULO ISE INCORPORADO PARA NA+, K+ E CL-. LAVAGEM AUTOMÁTICA DE CUBETAS COM BAIXO CONSUMO DE ÁGUA (< 2 LITROS/HORA). COMPARTIMENTO DE REATIVOS ATÉ 80 PARÂMETROS PODEM SER DETERMINADOS SIMULTANEAMENTE. BANDEJA DE REATIVOS REFRIGERADA COM 80 POSIÇÕES. 4 TAMANHOS POSSÍVEIS DE FRASCO: 80 ML, 50 ML, 20 ML E 10 ML. IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO DE BARRAS. BANDEJA COM MÍNIMO DE 78 PO	Serviço	72	R\$ 12.038,30	R\$ 866.757,60

191	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS: TODAS AS FUNCIONALIDADES QUE VOCÊ SEMPRE DESEJOU EM UM ANALISADOR DE ELETRÓLITOS ESTÃO REUNIDAS NO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS 9180. CONFIABILIDADE, FLEXIBILIDADE, FACILIDADE DE USO E BAIXOS CUSTOS OPERACIONAIS COMBINADOS EM UM ÚNICO INSTRUMENTO DE PREÇO COMPETITIVO. VOCÊ PODE CONTAR COM O ANALISADOR DE ELETRÓLITOS 9180 COM SUA OPERAÇÃO SIMPLES E MANUAL E BAIXA MANUTENÇÃO PARA PROSEGUIR FORNECENDO RESULTADOS CONFIÁVEIS SEMPRE. OS RESULTADOS DE ELETRÓLITOS PODEM SER OBTIDOS A PARTIR DE SOMENTE 95 µL DE SANGUE TOTAL, SORO, PLASMA, ACETATO, DIALISATO DE BICARBONATO OU URINA PRÉ-DILUÍDA USANDO UM SIMPLES DIÁLOGO SIM/NÃO. ALÉM DISSO, TODOS OS REAGENTES, ASSIM COMO RESÍDUOS, SÃO SELADOS NO CONVENIENTE RECIPIENTE SNAPPK. O ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MONITORA A QUANTIDADE DE REAGENTE RESTANTE, E PREPARA O USUÁRIO PARA INSERIR UM NOVO RECIPIENTE SNAPPK QUANDO NECESSÁRIO. COMO UMA SALVAGUARDA, UM SENSOR INTEGRADO ASSEGURA QUE O SNAPPK TENHA SIDO</p>	Serviço	72	R\$ 7.401,67	R\$ 532.920,24
192	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR HEMATOLÓGICO PRESSIONANDO UM BOTÃO, OS RESULTADOS ESTÃO PRONTOS EM UM MINUTO SOFTWARE E MANUAIS DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS INTERFACE AMIGÁVEL DE COMPREENSÃO INTUITIVA MÍNIMA NECESSIDADE DE TREINAMENTO REATIVOS LIVRES DE CIANURETO PARA MAIOR SEGURANÇA AO OPERADOR E AO MEIO AMBIENTE 41 MENSAGENS DE ALARME PARA UM TRABALHO SEGURO. SÓ 13 µL DE SANGUE TOTAL PARA CADA TESTE SISTEMA AUTO-LIMPANTE PARA ELIMINAR TAREFAS DE MANUTENÇÃO DESENHO COMPACTO E ERGONÔMICO. SÓ UM MÓDULO COM COMPRESSOR INTEGRADO CAPACIDADE DE INTEGRAÇÃO A UMA REDE DE INFORMAÇÃO NO LABORATÓRIO (LIS) POSSIBILIDADE DE TRABALHO COM AMOSTRAS PRÉ-DILUÍDAS CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO: 60 AMOSTRAS / HORA PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS A PARTIR DE TUBOS FECHADOS COM MOSTRADOR DE 4 POSIÇÕES (MODELO CP). PROGRAMAS DE CONTROLE DE QUALIDADE INCLUINDO ANÁLISES L-J, X-B, X Y X-R CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA EXCLUSIVO PROGRAMA DE CALIBRAÇÃO COM SANGUE FRESCO. POTENTE PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E IMPRESSÃO</p>	Serviço	72	R\$ 8.862,78	R\$ 638.120,16

193	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMUNOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE 15 POSIÇÕES DE REAGENTES 50 POSIÇÕES DA AMOSTRAS 17.5 MIN PARA RELATÓRIO DE PRIMEIRO RESULTADO. 180 TESTES/HORA. AMIGÁVEL E FÁCIL APRENDIZAGEM PROGRAMAÇÃO DE PERFIS E FÁCIL NAVEGAÇÃO HOST QUERY. SEPARAÇÃO MAGNÉTICA DE 3 FASES SISTEMA DE MISTURA AUTOMÁTICA DAS REAÇÕES POR VORTEX, ELIMINANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SISTEMA DE DRENAGEM DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. SONDA EM AÇO INOXIDÁVEL LAVAGEM INTERIOR DE ALTA PRESSÃO CONSUMO EFICIENTE DE TAMPÃO DE LAVAGEM LAVAGEM OTIMIZADA QUE MINIMIZA O CARRYOVER. CARREGAMENTO CONTÍNUO DE CUBETAS DE REAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE PAUSAR OU INTERROMPER A OPERAÇÃO INVENTÁRIO ONLINE DE TODOS OS CONSUMÍVEIS. FÁCIL ACESSO À ÁREA OPERACIONAL 50 POSIÇÕES DISPONÍVEIS, COM CARREGAMENTO / DESCARREGAMENTO CONTÍNUO PRIORIZAÇÃO DE AMOSTRAS STATS. REAGENTES LÍQUIDOS, PRONTOS PARA USO CARROSSEL DE REAGENTES REFRIGERADO COM 15 POSIÇÕES CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE REAGENTES E SUBSTRATOS DE FORMA FÁCIL E CONTÍNUA.</p>	Serviço	72	R\$ 9.730,81	R\$ 700.618,32
194	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COAGULÔMETRO SISTEMA DETECTOR: FOTOMÉTRICO COM AGITADOR MAGNÉTICO. SENSOR DE CUBETA: ÓPTICO REFLETIVO. BLOCO TERMOSTATIZADO: BLOCO ALUMÍNIO COM CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA (37°C). TECLADO: TOUCH SCREEN. VISOR: CRISTAL LÍQUIDO SENSÍVEL AO TOQUE. MEMÓRIA: 192 KB RAM QUE PERMITE ARMAZENAR CURVAS DE CALIBRAÇÃO PARA TP, TTPA E FIBRINOGENIO DOS 500 ÚLTIMOS RESULTADOS. ALIMENTAÇÃO: 90 A 240 V 50/60 HZ. DIMENSÕES: 28,5 X 19 X 11,5 CM. PESO: 1,8 KG. EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE PARA REALIZAR TESTES DE TP, TTPA, FIBRINOGENIO (DILUIÇÃO 1/5 ATÉ 1/40), TT E FATORES DE COAGULAÇÃO II, V, VII, VIII, IX, X, XI E XII. LINEARIDADE: TP ATÉ 120S TTPA ATÉ 240S FIBRINOGENIO A PARTIR DE 5S SENSIBILIDADE: TP 300MV TTPA 2,3V LIMITE DE DETECÇÃO: TP MÍN. 100MV MÁX. 3V</p>	Serviço	72	R\$ 4.267,59	R\$ 307.266,48
195	MICROCÓSPÍO BINOCULAR OBJETIVOS: P 4X, P 10X, LWD P 20X, P 40X, P 100X Oil	Serviço	72	R\$ 1.137,55	R\$ 81.903,60
196	OSMOSE REVERSA 5 ESTAGIOS	Serviço	72	R\$ 1.316,78	R\$ 94.808,16
197	AGITADOR DE KLINE	Serviço	72	R\$ 650,62	R\$ 46.844,64
198	HOMOGENIZADOR 42 TUBOS	Serviço	72	R\$ 552,41	R\$ 39.773,52
199	CENTRIFUGA DE SANGUE DIGITAL, 16 TUBOS, CONTROLE DE VELOCIDADE, MOTOR DE CORRENTE CONTINUA, BAIXO RUÍDO, - 60 DB	Serviço	72	R\$ 1.211,21	R\$ 87.207,12

200	CENTRIFUGA DE URINA DIGITAL, 16 TUBOS, CONTROLE DE VELOCIDADE, MOTOR DE CORRENTE CONTINUA, BAIXO RUÍDO, - 60 DB	Serviço	72	R\$ 898,17	R\$ 64.668,24
201	CAMARIA FRIA CONSERVADORA REAGENTES NO MÍNIMO 420 LITROS, CONTROLE ELETRÔNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA	Serviço	72	R\$ 1.241,09	R\$ 89.358,48
202	CADEIRA DE COLETAUSO ADULTO SUPORTE PARA BRAÇO DUPLO	Serviço	108	R\$ 521,72	R\$ 56.345,76
203	MACASISTEMA DE APOIO CABEÇA	Serviço	72	R\$ 380,55	R\$ 27.399,60
204	CADEIRA COLETA INFANTIL SUPORTE PARA BRAÇO DUPLO	Serviço	108	R\$ 531,95	R\$ 57.450,60
205	CARRINHO VOLANTE COLETA COM GAVETAS PARA AMARZENAGEM DE MATERIAIS	Serviço	108	R\$ 368,27	R\$ 39.773,16
206	MOCHO LABORATORIO COM REGULAGEM DE ALTURA	Serviço	108	R\$ 106,37	R\$ 11.487,96
207	ETIQUETADORA ZEBRAPARA ETIQUETAS TERMOSENSÍVEIS E COMUNS	Serviço	72	R\$ 1.101,56	R\$ 79.312,32
208	TOTEM DE SENHA CÂMERA POR SOM INDICADOR VISUAL DE NÚMERO ETIQUETA DE SENHA DESTACÁVEL	Serviço	72	R\$ 286,43	R\$ 20.622,96
209	SISTEMA DE INFORMAÇÃO LABORATORIO E DADOS SOFTWARE INTEGRADO LABORATORIO PACIENTE CONTROLADO POR SENHA GERADA NO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO ACESSO INDIVIDUAL DEVERÁ CONTER CONTROLE COMPLETO DE TODO SERVIÇO DO LABORATÓRIO LAUDO DOS EXAMES INTEGRADO E IMPRESSÃO DE ACORDO COM AS RDC ANVISA E LEI DE PROTEÇÃO A DADOS	Serviço	72	R\$ 1.550,86	R\$ 111.661,92
<b>VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 18.974.749,44</b> (dezoito milhões novecentos e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)					

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará.  
3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os municípios consorciados ao Cispará.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;  
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e  
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o item anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.5. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.6. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.6, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.7.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.7.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na norma vigente.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.3.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pará de Minas/MG, 11 de setembro de 2024.

**VANDEIR PAULINO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CISPARÁ**

**HEALTH BIOTECNOLOGIA**  
**CNPJ 40.223.214/0001-41**

### **Testemunhas:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: